



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2726 DE 17 DE SETEMBRO DE 1985.

Cria Escolas Multigraduadas  
no Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que conta do Processo nº 1001/001146/CC, de 13 de setembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as escolas Multigraduadas, em Pimenta Bueno, de acordo com as seguintes especificações:

- Escola Multigraduada Bandeirantes, localizada na Linha 33 da Gleba 62 - Lote 63;
- Escola Multigraduada Evêrcio Dutra Rosa, localizada na Linha 34 da Kapa 34 - Abaitará;
- Escola Multigraduada D. Pedro II, localizada na Kapa 24 - Abaitará;
- Escola Multigraduada Ferreira de Castro, localizada na Linha 45 - Marco Rondon;
- Escola Multigraduada José Mauro de Vasconcelos, localizada na Linha p.14 - Parecis;
- Escola Multigraduada Monteiro Lobato,

Publicado no Diário Oficial  
de 19/9/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1728 DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

Das Escolas Multigradas  
no Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
faz saber que, tendo em vista o que consta do Processo nº  
1001/001146/CC, de 15 de setembro de 1985,  
usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III,  
da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam criadas as escolas multi-  
gradas, em Pimenta Bueno, de acordo com as seguintes especifica-  
ções:

- Escola Multigrada Bandeirantes, localizada na linha 32 da Gleba 02 - lote 02;
- Escola Multigrada Evêrcio Dutra, localizada na linha 34 da Rça 34 - Abaterã;
- Escola Multigrada D. Pedro II, localizada na Rça 14 - Abaterã;
- Escola Multigrada Ferreira de Sá, localizada na linha 45 - Marco Rondon;
- Escola Multigrada José Mauro de Vasconcelos, localizada na linha 14 - Paraisópolis;
- Escola Multigrada Monteiro Lobato,



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

localizada na Linha 33 - Setor Abaitará;

- Escola Multigraduada Porto Rico, localizada na BR.364 - Km 596 - Linha 85;

- Escola Multigraduada Rio Azul, localizada na Linha 85, Lote 58 - Marechal Rondon;

- Escola Multigraduada São Francisco, localizada na Linha 50 - Kapa 40;

- Escola Multigraduada São Jorge, localizada na Linha 85 - Lote 265;

- Escola Multigraduada São José, localizada na Linha 25 Lote 03 - Kapa 24;

- Escola Multigraduada São Luis, localizada na Linha 85 - Marco Rondon;

- Escola Multigraduada Três Corações, localizada na Kapa 34 - Abaitará;

- Escola Multigraduada Vinte de Março, localizada na Linha 17 - Kapa 24, Gleba 04.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pimenta Bueno, adotar as providências necessárias ao funcionamento das referidas escolas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANGELO ANGELIN  
Governador